



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.601/2012

"EXONERA SERVIDORES".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados desta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos constantes no Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações:

ASSESSOR TÉCNICO II

Elza Maria Silva

ASSESSOR TÉCNICO III

Jarildo Ribeiro Clarindo

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

Vanelma Albuquerque Menezes

Elisane Mara de Souza Machado

Edson Suanderhus

Maria Antônia Duarte Santos

Oswaldo Miguez dos Santos Filho

COORD. DE SEÇÃO

Angêla Maria Fabiano do Nascimento

Sandro Moreira de Araujo

Daniele Gama Caetano

COORD. DE TURNO

Célia Correa Batista Nunes

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

... continuação do Decreto Municipal 6.601/2012.

GERENTE

Vanda Lúcia Santos Angelo
Raquel Esteves Malverdi
Núbio da Silva Farias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011